

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE



PARECER PARA SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI N.º 25, DE 2021

Parecer, para segundo turno de discussão, ao Projeto de Lei n.º 25, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 2º, da Lei Municipal n.º 2021, de 21 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2021.

O Projeto de Lei n.º 25, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.021, de 21 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2021, foi aprovado em primeiro turno de discussão, na reunião ordinária do último dia 16 de agosto, com uma emenda substitutiva proposta pelo Prefeito Municipal, mediante mensagem aditiva à Mensagem n.º 25, de 2021.

Vem agora o projeto a esta Comissão de Finanças e Controle (CFC) a fim de que, de acordo com a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada para ser levado ao segundo turno de discussão e votação.

A única alteração feita foi na redação do art. 2º do projeto, para adequá-la à boa técnica legislativa.

Assim, somos de parecer que se dê ao projeto a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja submetido ao segundo turno de discussão e votação.

PROJETO DE LEI N.º 25, 2021

Altera o art. 2º e anexos da Lei Municipal n.º 2021, de 21 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art.1º O art. 2º, da Lei Municipal n.º 2021, de 21 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

	ADM. DIRETA	TOTAL
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		
<u>1. RECEITAS CORRENTES</u>		49.897.987,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	10.630.291,22	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE

Receita de Contribuições	314.429,00	
Receita Patrimonial	73.403,00	
Transferências Correntes	38.812.680,48	
Outras Receitas Correntes	67.183,30	
2. RECEITAS DE CAPITAL		630.000,00
Operações de Crédito	30.000,00	
Alienação de Bens	300.000,00	
Transferências de Capital	300.000,00	
9. DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB		5.882.987,00
Dedução na Receita p/ FUNDEB	5.882.987,00	
TOTAL		44.645.000,00

Art. 2º Os anexos da Lei Municipal n.º 2.021, de 21 de dezembro de 2020, discriminados a seguir, passam a ter a redação constante do anexo desta Lei: Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, Anexo 2 - Natureza da Despesa, Anexo 2 - Natureza da Receita, Anexo 6 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Órgão e Unidades, Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades, Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vinculo com os Recursos, Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Demonstrativo de Gasto com ASPS, Demonstrativo de Gasto com MDE, Demonstrativo de Gasto com Pessoal, Quadro de Detalhamento de Despesa de 2021, Rol de Contas Orçamentárias da Receita 2021, Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2021.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente e Relator

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Membro


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Membro